



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000115/DMOP/16 REL_FIN_OB 06-04-2016

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

*Agora o presente Relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudica-se a proposta ordenada
em primeiro lugar.*

2016-04-07

Assunto: Habitação Social nas Freguesias (Reabilitação e Conservação de Habitação Social no Bairro Agorreta – Pombal) - Proc. n.º 20/2016

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 05/04/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Assim propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 6.992,32 mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 7.908,38 mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

Terceira

Construções Abiulenses – O.P.C.C., Lda., com proposta no valor de € 9.794,80 mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

Quarta

Martinho Pedrosa – Construções, Lda., com proposta no valor de € 9.839,58 mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

Quinta

Valeixa - Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 9.975,03 mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Carlos Santos de Sousa – Eng.º)